



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100
Site: www.novotiradentes.com.br - gabinete@novotiradentesrs.com.br
CNPJ: 92.411.172/0001-76



PORTRARIA N.º 421/2013

Novo Tiradentes/RN, 27 de dezembro de 2.013.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e o Inciso II do Artigo 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, considerando que o candidato cumpriu os requisitos estabelecido no artigo 9º da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002, NOMEIA Luciane Negrello, para o cargo de Psicólogo, Padrão “10”, Classe “A”, carga horária de 20 horas semanais, coeficiente 4,40, em decorrência de aprovação de Concurso Público, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 017/2008, classificado em 1º LUGAR, por mandado judicial.

Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Edegar Peruzzo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

